



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



REQUERIMENTO Nº 109/2025

PROTOCOLO GERAL 3387/2025
Data: 02/12/2025 - Horário: 11:11
Legislativo

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
– Paraná**

As Vereadoras Cristina Balestra, Joselaine Menegusso e Cris da Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal de Campo Magro solicitando informações detalhadas referentes ao procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO realizado para o Show das festividades neste mês de Dezembro em comemoração dos 30 (trinta) anos do Município, bem como a origem dos recursos utilizados para custeio do evento.

Solicita-se o envio das seguintes informações:

1. Cópia integral do processo administrativo de inexigibilidade de licitação, contendo:
 - a) justificativa da escolha do artista ou empresa contratada;
 - b) parecer jurídico que fundamentou a inexigibilidade;
 - c) documentos que comprovem exclusividade, quando aplicável;
 - d) justificativa de preço, incluindo pesquisas de mercado ou propostas comparativas.
2. Cópia integral do contrato firmado com o artista, empresa ou representante.3
3. Valor total da contratação, devidamente discriminado.
 - a) cachê do artista;
 - b) estrutura (palco, som, iluminação, telão etc.);
 - c) serviços de segurança, limpeza e logística;



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

- d) quaisquer custos adicionais já previstos ou executados.
- 4.** Identificação completa da empresa contratada, incluindo CNPJ, endereço, responsável legal e comprovantes de regularidade fiscal.
- 5.** Cronograma de pagamento previsto e pagamentos já realizados.
- 6.** Cópias das notas fiscais, ordens de pagamento e comprovantes de despesas já empenhadas ou liquidadas.
- 7.** Informar detalhadamente a origem da verba utilizada para o evento, especificando:
- a) de qual Secretaria está sendo utilizado o recurso (Educação, Cultura/Esporte e Lazer, Turismo, ou outra);
 - b) se os valores provêm de recursos próprios do Município, emendas parlamentares, transferências estaduais ou federais;
 - c) qual o elemento de despesa, fonte de recurso e programa orçamentário correspondente.
- 8.** Informar se houve contratações acessórias, como fornecedores de estrutura, segurança, iluminação e outros, e enviar os respectivos processos administrativos e contratos.
- 9.** Informar ainda, se está previsto no contrato, multa por possíveis cancelamento do contrato ou prorrogação.
- 10.** Informar ainda se faz necessário contratação de artistas de fora de nosso município, por serem famosos cobram valores elevados, sendo que aqui temos Cantores, Artistas que poderiam fazer apresentação, que acredito que, com tanta qualidade quanto aos previsto nos contratos. Inclusive, contratando artistas de nossa região estaria valorizando nossos talentos e deixando os recursos público dentro de nosso município.
- 11.** Informar ainda, se no evento terá a participação de artistas regionais? Se sim:
- a) Qual seria o cachê a pagar para eles;
 - b) Contrato com valor e forma de pagamento;
 - c) Qual o tempo de apresentação;
 - d) Se consta multa por cancelamento ou adiamento;
- 12.** Quanto a contrapartida:
- a) Será cobrada entrada para o evento, se sim, qual o valor?
 - b) O valor arrecadado será destinado a qual secretaria?

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

www.campomagro.pr.leg.br

camara@campomagro.pr.leg.br



Câmara Municipal de Campo Magro

Estado do Paraná

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos, especialmente em procedimentos de inexigibilidade de licitação, que exigem motivação técnica e jurídica específica. Além disso, é dever desta Casa de Leis esclarecer à população de onde provêm os recursos utilizados para a realização do evento, principalmente se houver utilização de verbas de secretarias essenciais como Educação, Cultura, Esporte e Lazer ou Turismo. A correta identificação da fonte de custeio é fundamental para assegurar o cumprimento da Lei nº 14.133/2021 e dos princípios da moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, requerem o deferimento do presente requerimento e o envio das informações dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2025.

MARIA CRISTINA
BALESTRA DA SILVA
SANTOS

Assinado de forma digital por
MARIA CRISTINA BALESTRA DA
SILVA SANTOS
Dados: 2025.12.01 16:46:02 -03'00'

Cristina Balestra
Vereadora


Joselaine Menegusso

Vereadora


Cris da Saúde

Cris da Saúde

Vereadora